



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e conservação de veículo oficial, tipo FIAT Titano Volcano Turbodiesel AT 4x4, pertencente à frota da Subseção Judiciária de Paragominas/PA.

Consta dos autos a informação de que a presente demanda encontra-se prevista no PAC/2026 (24078466).

Tendo em vista as informações constantes dos autos e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o DFD - Documento de Formalização da Demanda (23806682), o Estudo Técnico Preliminar - ETP Simplificado (23806683) e o Termo de Referência (24245623).

Ato contínuo, e considerando a informação da Seplo quanto à existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (24664068), a manifestação da Selit (24078466), o parecer da Asjur (24755494) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a contratação da empresa **SUBMARINO CARWASH LTDA, CNPJ: 40.014.363/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 1.760,00** (mil setecentos e sessenta reais), referente à prestação de serviços de lavagem e conservação de veículo oficial, tipo FIAT Titano Volcano Turbodiesel AT 4x4, pertencente à frota da Subseção Judiciária de Paragominas/PA, ao teor do art. 75, II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, DESIGNO, desde já, para atuar como executor do contrato a ser firmado entre esta Seção Judiciária e a empresa adjudicatária, o Supervisor da Sesap/PGN, que ficará responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, devendo ser substituído nas ausências legais e regulamentares pelo substituto automático da Seção.

Publique-se.

À Seplo para emitir nota de empenho de abertura, visando inclusão no contrato.

À Selit para:

- publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com base no art. 94, inciso II, da Lei 14.133/2021;
- formalizar a contratação;
- emitir ordem de serviço e demais providências pertinentes.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS
Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros**,



Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 18/03/2026, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24757577** e o código CRC **3A30E7D9**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0007820-57.2025.4.01.8010 24757577v7